MUNICÍPIO DE TOMAR

AVISO

Carlos Manuel de Oliveira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, faz saber que, de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada a 18 de abril de 2013, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, se submete à apreciação pública, para recolha de sugestões, a **Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar** (incluindo respetiva fundamentação económica), em anexo.

Assim, e nos termos do nº 2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal dentro do prazo de 30 dias contados da presente Publicação em Diário da República

Tomar, 19 de abril de 2013

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel de Oliveira Carrão